



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projecto de Resolução

(Recomenda ao Governo Regional que assegure a participação, com um âmbito estatisticamente relevante, do sistema educativo açoriano no Relatório PISA 2012)

O Gabinete de Avaliação Educacional do Ministério da Educação descreve o Estudo PISA, criado em 1997 pela OCDE, como uma avaliação internacional cujos resultados "permitem monitorizar, de uma forma regular, os sistemas educativos em termos do desempenho dos alunos, no contexto de um enquadramento conceptual aceite internacionalmente. O PISA procura medir a capacidade dos jovens de 15 anos para usarem os conhecimentos que têm de forma a enfrentarem os desafios da vida real, em vez de simplesmente avaliar o domínio que detêm sobre o conteúdo do seu currículo escolar específico".

Os estudos PISA estão organizados em ciclos de 3 anos (o próximo realiza-se em 2012, sendo que o domínio principal de análise será a literacia de Matemática) e - ainda de acordo com o GAVE - espera-se que "os resultados deste estudo possam ser utilizados pelos governos dos vários países envolvidos como instrumentos de trabalho na definição de políticas educativas tendentes a melhorar a preparação dos jovens para a sua vida futura".

O Governo Regional reconhece a fiabilidade e grande interesse deste estudo, de tal forma que lhe fez a seguinte referência no Programa do Governo: "Subsistem ainda na Região alguns problemas estruturais, que urge resolver, e que serão responsáveis por situações como a que vem exemplificada no Relatório PISA 2006, sobre as Competências Científicas dos Alunos Portugueses da faixa etária dos 15 anos, onde os Açores detêm o nível mais baixo, no conjunto das sete regiões consideradas. O facto de a Madeira deter, também o segundo nível mais baixo aconselha a que se repense a política educativa para os Açores em termos de um maior empenho na resolução dos problemas relacionados com a descontinuidade geográfica e, nas ilhas mais pequenas, com a consequente insuficiência de massa crítica.

Assim, passada a fase da identificação e resolução dos grandes problemas estruturais que, tradicionalmente, foram vistos como



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

responsáveis pelas assimetrias verificadas na Região, tanto entre as diferentes ilhas como entre o arquipélago e o continente, em matéria de resultados educativos, é necessário que se definam os novos objectivos específicos que é necessário alcançar-se para que problemas como aqueles que foram revelados pelo PISA 2006 sejam progressivamente ultrapassados, e se identifiquem as medidas concretas que será necessário adoptar-se para a concretização daqueles objectivos”.

A Região participou, efectivamente, no Estudo PISA 2009, mas a amostra foi tão reduzida (apenas 95 alunos) que não é possível retirar conclusões objectivas dos resultados obtidos. Dada a relevância do estudo PISA “como instrumentos de trabalho na definição de políticas educativas tendentes a melhorar a preparação dos jovens para a sua vida futura”, algo que o próprio Governo Regional reconhece no seu Programa de Governo, importa assegurar que a Região participe, numa dimensão estatisticamente significativa, no Estudo PISA 2012.

Neste sentido - e ao contrário do que sucede noutras regiões europeias dotadas de autonomia que têm de pagar, com meios financeiros próprios, a sua participação neste tipo de avaliações internacionais – importa considerar que Portugal adquiriu e pagou uma quota de provas que não utiliza na sua globalidade.

Assim, a questão reside exclusivamente no esforço logístico que é necessário fazer ao nível da aplicação do Estudo PISA (os materiais são produzidos centralmente). A melhor solução, tendo em conta o carácter descontínuo e insular da Região, passa por assegurar a formação de aplicadores açorianos, com formação ministrada no Gabinete de Avaliação Educacional, do Estudo PISA 2012 (as normas da OCDE, referentes à aplicação do Estudo PISA, contemplam a formação centralizada dos aplicadores).

Tendo em conta todos os dados relevantes já descritos, importa concluir que existe um relevante interesse na participação alargada dos Açores no Estudo PISA 2012 e que existem, também, condições objectivas para que a Região, em coordenação com o Ministério da Educação, possa garantir esta participação sem que seja necessário realizar despesa própria relevante.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:

- Assegure a participação, com um âmbito estatisticamente relevante, do sistema educativo açoriano no Relatório PISA 2012.

Corvo, 4 de Julho de 2011

O Deputado Regional

(Paulo Estêvão)